

PORTARIA TRT GP Nº 1071/94

João Pessoa, 1 de agosto de 1994.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor LUCÍLIO FRANKLIN DE ANDRADE, Agente de Segurança Judiciário, Classe A, Padrão NI III, à cidade de Mamanguape-PB, no período de 1º a 3 com retorno previsto para o dia 4 de agosto de 1994, no veículo Ipanema placa OF-5010.

O Agente acima mencionado, conduzirá o servidor Max Frederico F. G. Pereira, que irá realizar a instalação da rede de informática da Junta de Conciliação e Julgamento da respectiva cidade.

II - Arbitrar o pagamento de 2 (duas) diárias tendo em vista não ter pernoite, ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência